

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 001/2020/SEAS-CONSEA

Porto
Velho,
07 de
janeiro
de
2020.

Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA/RO para o exercício de 2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - CONSEA/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros do referido Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA/RO para o ano de 2020.

Art. 2º As reuniões acontecerão bimestralmente, sempre nas últimas sextas feiras do mês a partir de janeiro de 2020, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA	LOCAL
JANEIRO	31	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	27	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	29	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	31	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	25	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	27	CASA DOS CONSELHOS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gerson Barros Cassupá
Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **GERSON BARROS CASSUPÁ**, **Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9618702** e o código CRC **FBB27067**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004961/2020-57

SEI nº 9618702